



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Credenciamento nº 001/2025 – FMS

Processo Administrativo nº 22/2025 – Fundo Municipal de Saúde de Riachinho/TO

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição e confecção de próteses dentárias (totais, parciais, coronárias e placa de bruxismo), visando atender às demandas da Política Nacional de Saúde Bucal e do Programa Brasil Sorridente.

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A Secretaria Municipal de Saúde de Riachinho/TO encaminhou demanda ao Fundo Municipal de Saúde para contratação de laboratório de próteses dentárias, com o objetivo de atender pacientes usuários do Sistema Único de Saúde, suprimindo a fila ativa e garantindo continuidade ao Programa Brasil Sorridente.

Segundo o Termo de Referência, a contratação contempla: próteses totais, próteses parciais, próteses coronárias e placas de bruxismo, todas com especificações técnicas, materiais padronizados e requisitos de qualidade exigidos nacionalmente.

2. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA OU NECESSIDADE

A rede municipal de saúde não possui laboratório próprio credenciado e equipado para execução dos serviços de prótese dentária. A ausência desse serviço compromete a política municipal de saúde bucal, prejudica o atendimento dos pacientes com perda dentária e impede o cumprimento das metas do Programa Brasil Sorridente.

Sem a contratação, há risco de:

- **Agravamento das condições de saúde bucal** da população;
 - **Interrupção de tratamentos odontológicos** iniciados;
 - **Demora no atendimento à fila existente;**
 - **Descumprimento das obrigações sanitárias e pactuações do SUS.**
-

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação é essencial para garantir:

- Atendimento à Política Nacional de Saúde Bucal e ao Programa Brasil Sorridente;
- Execução de próteses com qualidade, dentro das normas técnicas, biossegurança e regulamentações da ANVISA e CFO;
- Fornecimento rápido e contínuo, conforme prazos previstos no Termo de Referência;
- Melhoria na mastigação, fala, autoestima e qualidade de vida dos pacientes.

O próprio Termo de Referência fundamenta tecnicamente a necessidade ao afirmar que o serviço é indispensável para ampliar o acesso da população aos serviços de reabilitação protética e ao cumprimento das demandas do SUS.

4. ALINHAMENTO COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS

A contratação está alinhada:

- Ao **art. 196 da Constituição Federal**, que determina a saúde como direito de todos e dever do Estado;
- À **Política Nacional de Saúde Bucal**;
- Ao **Programa Brasil Sorridente** (Ministério da Saúde);
- Ao cumprimento das metas municipais pactuadas no SUS;
- À **Lei 14.133/2021** e ao **Decreto nº 11.878/2024**, que regulamenta o credenciamento em saúde.

5. FUNDAMENTO LEGAL

A contratação via CREDENCIAMENTO está fundamentada em:

- **Lei Federal nº 14.133/2021** (arts. 6º, 74, 78, 86, 95);
- **Decreto Federal nº 11.878/2024**, art. 3º, inciso I (credenciamento em serviços de saúde);
- Edital de Credenciamento nº 001/2025 FMS, que regula todas as condições de participação, habilitação, execução e fiscalização.

6. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Conforme TR e Edital, a contratação visa a confecção dos seguintes itens:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Prótese Total Mandibular Removível	180	Serviço
2	Prótese Total Maxilar Removível	180	Serviço
3	Prótese Parcial Mandibular Removível	90	Serviço
4	Prótese Parcial Maxilar Removível	90	Serviço
5	Prótese Coronária Intrarradicular Fixa/Adesiva	90	Serviço
6	Placa de Bruxismo	180	Serviço



Valor total estimado: **R\$ 221.357,70.**

7. ANÁLISE DE RISCOS

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação
Atrasos na entrega das próteses	Médio	Alto	Aplicação de sanções previstas no edital; fiscalização contínua
Próteses com falhas técnicas	Médio	Médio	Exigir correções no prazo de 5 dias, conforme TR
Falta de habilitação técnica do laboratório	Baixo	Alto	Conferência rigorosa dos documentos do CFO, CNES e CRO
Interrupção do serviço	Baixo	Alto	Modelo de credenciamento permite múltiplos fornecedores

8. DADOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa será custeada com recursos do Fundo Municipal de Saúde, em dotação vinculada às ações de saúde bucal e programas ministeriais compatíveis.

9. VANTAJOSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A modalidade **Credenciamento** é a mais vantajosa porque:

- Permite que vários laboratórios sejam credenciados simultaneamente;
- Evita descontinuidade no atendimento;
- Garante igualdade, ampla participação e menor preço por lote;
- Atende ao Decreto 11.878/2024, específico para credenciamento em serviços de saúde.

10. CONCLUSÃO

Diante do exposto, o presente Estudo Técnico Preliminar demonstra:

- A necessidade pública;
- Adequação técnica;
- Conformidade legal;
- Viabilidade da contratação;
- Compatibilidade do valor estimado;
- Atendimento às normas federais e às diretrizes do SUS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
RIACHINHO
O TRABALHO CONTINUA ▶

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHINHO
Av. JERUZALEM, s/n - Centro, Riachinho - TO
CNPJ: 11.291.190/0001-60

Assim, justifica-se plenamente o prosseguimento do **Credenciamento nº 001/2025/FMS**, com base no Edital e Termo de Referência anexos ao processo.

Riachinho – TO, 13 de novembro de 2025.

JAILSON PEREIRA DOS SANTOS

Gestor Do Fundo Municipal de Saúde de Riachinho - TO.